



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**PORTARIA Nº 35/2019**

De 3 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso II do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Esperantina, Piauí:

**RESOLVE**

I – Conceder, a pedido, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesses particulares à Sr<sup>a</sup> **INÊS SILVA MONÇÃO ALVES**, Vereadora do Município de Esperantina-PI, no período de **03/05/2019 a 30/08/2019** (três de maio de dois mil e dezenove a 30 de agosto de dois mil e dezenove).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPERANTINA-PI, EM 03 DE MAIO DE 2019.

**Manoel da Costa Araújo Filho**  
Presidente da CME

CIENTE  
Em ..... / ..... / 2019.

.....  
Vereadora